



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 071/2021/GP/IPMV

“ESTABELECE E DIVULGA RECESSO
NATALINO NO AMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA -
IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 81 da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de
2018.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer e divulgar o período de recesso natalino
no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV;

Art. 2° Fica estabelecido o período de 22 de dezembro de
2021 a 09 de janeiro de 2022 o recesso natalino do IPMV

Art. 3° Estabelece ainda que a servidora **IRLANE DA
SILVA DE CARVALHO**, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender
se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 10/01/2022.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 21 de dezembro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV